Dossiê da emenda Pix 202643940002

Plano de ação 09032026-088855 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Alan Rick
Beneficiário	MUNICIPIO DE PORTO ACRE (AC)
Município / IBGE	Porto Acre / 1200807
População (IBGE)	17585
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 178.762,14
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Apoio à realização de eventos esportivos no Município de Porto Acre/AC, com execução prevista no período de julho a dezembro de 2026, abrangendo a organização e realização de competições nas modalidades futebol de campo, futsal e handebol, com previsão de 50 jogos por modalidade, totalizando 150 jogos, para atendimento direto de 300 a 800 atletas e participantes e alcance indireto estimado em 2.000 pessoas, entre comerciantes, público em geral e demais envolvidos nas atividades esportivas.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643940002 de Alan Rick
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 178.762,14: 2026OB005838

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88855/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88855/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/88855/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643940002

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.